



Município de Santa Cruz do Sul

A/C. Manuella
(Brouard)

DECRETO N.º 6.593, de 19 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.732, de 11 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.732, de 11 de janeiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS
1301-0824300271.128 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE – COMDICA
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0697).....R\$ 3.850,00
SOMA.....R\$ 3.850,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 73.286-9 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente, conforme anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doce órgãos, doce sangue, salve vidas.